

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 361/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TAIS VIANA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 362/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TANIA MARIA SANTANA LIMA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DE JORNALISMO**, Símbolo **CC – V** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 363/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TASSIA MACHADO NOGUEIRA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 364/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TATIANE RIBEIRO TAVEIRA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 365/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **THAIANE LARISSA BRITO DA HORA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR TECNICO JURIDICO**, Símbolo **CC – V** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 366/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **THIAGO MOREIRA MOTA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 367/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **UELITON GOMES DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 368/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **UENDERSON ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 369/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **UILIAM RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 370/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VALDINEI DOS SANTOS ROCHA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 371/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VALDIRENE CERQUEIRA SANTANA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 372/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VALDIRENE DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DAS SECRETARIAS**, Símbolo **CC – V** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 341/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **RENATA DEIRO DE JESUS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 342/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **RICARDO LIMA DA ANUNCIACAO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 343/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **RICARDO MOREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 344/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROBENILSON DE ASSIS LORDELO**, do cargo de provimento temporário de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo **CC – III** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 345/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROBERTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 346/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **JOCIMAR SANTOS LIMA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 347/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **RODOLFO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 348/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **RODRIGO GALDINO DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 349/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROGERIO BONFIM JESUS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 350/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROSANGELA DOS SANTOS BOMFIM**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 351/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROSENI CRUZ DE JESUS**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 352/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROSIVAL COVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, Símbolo **CC – V** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 353/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **ROZANIA DA SILVA COSTA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 354/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **SELMA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 355/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **SIMONE RAMOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 356/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **SIRLEIDE ARAUJO DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 357/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TAILANE SANTOS LOPES DOS ANJOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 358/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TAILANE TRINDADE SANTANA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 359/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **TAIRINE DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 374/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VANDERLEI DOS SANTOS RAMOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 375/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VANDERLEY CRUZ FARIAS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 376/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 377/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **VIRGINIA FRANCISCA CRUZ FONSECA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 378/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **WALLES DA SILVA REIS**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 379/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **WELLINGTON SANTANA DA PAIXAO**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 380/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a partir de **30 de dezembro de 2020** o(a) Senhor(a): **WESLLEI SANTOS DAMASCENO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizada ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 28 de Dezembro de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal